
	IT02	
	ACIONAMENTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	
Revisão	Elaborado por	Aprovado por
00	COAMB	SURIN

INDICE

1	HISTÓRICO DE REVISÃO -----	1
2	OBJETIVO -----	1
3	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA -----	1
4	DEFINIÇÕES -----	2
5	RESPONSABILIDADES -----	4
6	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO -----	5
7	ANEXOS -----	27
8	REGISTROS -----	27

1. HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão	Data	Descrição
Não há		

2. OBJETIVO

Descrever as instruções de trabalho e procedimentos a serem desencadeados em situações emergenciais, para acionamento da Base de Emergência do Porto de Itajaí, Brigada de Emergência, Ambulância Anjos da Vida, SAMU, Corpo de Bombeiros, Delegacia da Capitania dos Portos de Itajaí, entre outras Instituições e Órgãos que deverão ser comunicadas em situações de emergência.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

3.1. PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL – PEI DO PORTO DE ITAJAÍ.

- 3.2. PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA – PCE DO PORTO DE ITAJAÍ.
- 3.3. PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA NO PORTO DE ITAJAÍ.
- 3.4. PLANO DE MANUTENÇÃO DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA.
- 3.5. PLANO DE ABANDONO/EVACUAÇÃO DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA.
- 3.6. PLANO DE SEGURANÇA PÚBLICO PORTUÁRIO DO PORTO DE ITAJAÍ.

4. DEFINIÇÕES

4.1. CCCOM

Centro de Controle de Comunicação. Setor da Guarda Portuária responsável pela comunicação e pelo CFTV.

4.2. CO

Comando de Operação APM Terminals – (APMT).

4.3. COAMB

Coordenação de Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Sustentabilidade do Porto de Itajaí. Coordenação dos Planos de Emergência PEI e PCE do Porto de Itajaí.

4.4. COINT

Coordenação de Operações e Inteligência da Fiscalização.

4.5. COSEG

Coordenadoria-Geral de Sistema de Segurança Portuária.

4.6. ISEG

Inspetor de Segurança. Substitui o Coordenador Segurança na sua ausência, respondendo pelas atividades burocráticas, fiscalização dos Chefes de Equipe, e Guardas Portuários na ausência deste.

4.7. CPORT

Chefe de Equipe comanda a equipe de GUAPOR em Turno de 06:00h, destacando eles nos postos de trabalho, e acionando estes em caso de Emergências.

4.8. GUAPOR

Guarda Portuária. (Servidor Público, funcionário da Superintendência do Porto de Itajaí, que trabalham em equipe, em turno de 06:00 horas, subordinados diretamente ao CHEFE de EQUIPE

4.9. OGMO

Órgão Gestor de Mão de Obra - responsável pela gestão da mão de obra, e a segurança do trabalho portuário avulso, a serviço do operador portuário.

4.10. EOR

Estrutura Organizacional de Resposta do PEI e PCE.

4.11. SGI

Sistema de Gestão Integrado de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho do Porto de Itajaí.

4.12. PSPP

Plano de Segurança Público Portuário

4.13. EQUIPE DA BASE DE EMERGÊNCIA

Empresa CONTRATADA pela Superintendência do Porto de Itajaí, que tem competência exclusiva no atendimento inicial a emergência na área alfandegada pública do Porto de Itajaí.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. COAMB

Disponibilizar esta instrução para todos os envolvidos na equipe do CCCOM, assim como treiná-los e esclarecer suas dúvidas quando questionados.

NOTA: A Coordenação do Plano de Emergência Individual – PEI, do Plano de Controle da Emergência – PCE e do Plano de Contingência de Saúde Pública do Porto de Itajaí é da COAMB.

NOTA: Somente a Coordenação, pode realizar a comunicação de incidentes por poluição por óleo na água (Rio Itajaí – Açu), aos órgãos externos, tais como IBAMA, Instituto de Meio Ambiente – IMA, Agência Nacional de petróleo – ANP, etc.

5.2. COSEG

Fiscalizar se está sendo cumprida esta instrução para todos os envolvidos da Guarda Portuária do Centro de Controle de Comunicação - CCCOM.

5.3. GUAPOR DO CCCOM

Tomar conhecimento do conteúdo desta instrução e implementá-lo, em caso de dúvidas, deverá ser encaminhá-la ao e-mail: meioambiente@portoitajai.com.br ou telefonar para o ramal 8065.

6. PROCEDIMENTO

Após o GUAPOR do CCCOM receber a Comunicação Inicial de uma Emergência através da linha telefônica exclusiva dedicada à emergência 3341-8301 Ramal 8301, celular 98900-1567, pelos rádios de comunicação e/ou detectando uma situação de emergência através das câmeras do CFTV, existem diferentes ações a serem tomadas, seguindo o cenário em questão. No momento desse primeiro contato o GUAPOR do CCCOM deverá solicitar para a pessoa que está pedindo o acionamento:

- Identificar-se, para incluir no registro do acionamento, e saber quem chamar novamente se necessário;
- Qual é o cenário acidental;
- A localização do acidente;
- Se existem vítimas, e quantas são;
- Questionar se são necessárias medidas como isolamento da área, ou outros:

Após o acionamento do GUAPOR do CCCOM, este deve seguir as ações de acordo com as tabelas a seguir, que demonstram como deverão ser as principais ações do CCCOM em cada cenário emergencial.

6.1. VAZAMENTO DE ÓLEO EM SOLO

Toda mancha de óleo, independentemente do tamanho, deve ser comunicada ao CCCOM, onde o mesmo deve tomar ações seguindo a tabela abaixo.

Ação 01	Acionar a Equipe da Base de emergência para Vazamento de óleo em solo.
Procedimento	Contatando através dos telefones da lista no Anexo II, ou contato secundário via rádio da Equipe da Base de Emergência pelo canal 08 informando o local do incidente e se possível às primeiras impressões.
Ação 02	Em casos de urgência o CCCOM deve solicitar ao GUAPOR do GATE PRINCIPAL a liberação da linha 4, fornecendo uma via livre, informando que o veículo da Equipe da Base de emergência irá entrar no porto para Vazamento de óleo em solo .
Procedimento	Contatar via rádio na frequência específica o GUAPOR no GATE PRINCIPAL para: <ul style="list-style-type: none">- liberar a linha 4 (em caso de urgência) do GATE para a livre entrada do veículo da Base de emergência, e solicitar que mantenha a linha 4 desobstruída;- em casos em que não são de urgência a Equipe da Base Emergência entra pela via disponível. NOTA: Priorizar o acesso aos veículos de atendimento de emergenciais e dos órgãos competentes (INIS, IBAMA, DEFESA CIVIL, etc), indicando a eles o local do incidente.
Ação 03	Quando aplicável, solicitar a GUAPOR que se dirija ao local do incidente para prestar auxílio nas proximidades da ocorrência para à Equipe da Base de Emergência . NOTA: O GUAPOR do CCCOM deve verificar se há câmeras de monitoramento que registrem a ocorrência, ou se é necessário solicitar ao GUAPOR no local o registro de imagens com celular ou

	câmera digital, (da ocorrência, do veículo e a placa, da mancha de óleo e o veículo), para juntar ao formulário de comunicação enviado a COAMB comunicação do PEI/PCE preenchida e toda a documentação da ocorrência e fotos.
Procedimento	Quando aplicável, o CCCOM deve solicitar a GUAPOR que se dirija ao local do incidente, para auxiliar a Equipe da Base de Emergência , e coletar e repassar o maior número possível de informações ao CCCOM. - Providenciar o isolamento e sinalização do local, organizar o tráfego de caminhões, máquinas, e demais equipamentos portuários internamente, e na via pública, e se necessário paralisar o trânsito.
Ação 04	Quando o vazamento for proveniente de caminhão externo , deverá acionar um GUAPOR para ir até o local e coletar as informações do MOTORISTA e da TRANSPORTADORA.
Procedimento	O GUAPOR deverá coletar as seguintes informações: dados do motorista (nome, RG, CPF, CNH e contato); dado do veículo se for próprio (placa do veículo); se for veículo terceirizado coletar dados da empresa (nome, contato e endereço).
Ação 05	Comunicar o Coordenador do PEI/PCE, em caso de vazamento de grandes proporções , que irá efetuar a comunicação interna para a EOR, e quando necessário, para os órgãos ambientais competentes.
Procedimento	Contatando o telefone (47) 3341-8065 ou por celular nº (47) 99989-0994, informando o local do incidente e a situação.
Ação 06	Caso o vazamento de óleo seja proveniente de um caminhão externo , fora da área portuária, ou seja, em via pública , o CCCOM deve IMEDIATAMENTE comunicar a Coordenação do PEI/PCE (COAMB), para verificar sobre o acionamento ou não da Equipe da Base de Emergência. O CCCOM também deve comunicar a CODETRAN.
Procedimento	- Contatar COAMB através o telefone (47) 3341-8065 ou por celular nº (47) 99989-0994, informando o local do incidente e a situação.

	- Contatar o CODETRAN através do número 153 e/ou (47) 3249 - 5800, informar o sobre o acidente e o local, solicitar o apoio na organização do trânsito.
Ação 06	Quando aplicável, acionar a Brigada de Emergência do Porto , para prestar apoio nas ações de resposta da Base de Emergência.
Procedimento	Contatando o chefe de equipe da GUAPOR via rádio, na frequência específica, solicitando apoio da Brigada de Emergência Do Porto .
Ação 07	Caso seja necessário o apoio da Brigada do arrendatário (APMT) também será acionada quando surgir à necessidade.
Procedimento	Realizar o contato direto e/ou via Rádio o CO da APMT, solicitar o apoio dos brigadistas e repassar as primeiras impressões sobre a emergência.
Ação 07	Enviar a COAMB a comunicação do PEI/PCE preenchida e toda a documentação da ocorrência e fotos.
Procedimento	Preencher o modelo de comunicado ANEXO I, atualizando a sua numeração, e encaminhar para a COAMB através do e-mail: meioambiente@portoitajai.com.br .

6.2. VAZAMENTO DE ÓLEO NA ÁGUA (RIO ITAJAÍ-AÇU)

Vazamento de óleo que tiver origem do Porto de Itajaí, seja de navios e/ou embarcações atracadas, seja da operação portuária, sob a Responsabilidade da Superintendência do Porto.

Ação 01	Acionar a Equipe da base de emergência , para realizar o monitoramento da mancha de óleo.
Procedimento	Contatando através dos telefones da lista no Anexo II ou contato secundário via rádio pelo Canal 08 da Equipe da base de emergência , informando o local do incidente e se possível às primeiras impressões.
Ação 02	Em caso de urgência solicitar ao GUAPOR do GATE PRINCIPAL a

	liberação da linha 4, fornecendo uma via livre, informando que o veículo Equipe da base de emergência irá entrar no porto para Vazamento de óleo em água
Procedimento	Contatar via rádio na frequência específica o GUAPOR no GATE PRINCIPAL para: - liberar a linha 4 do GATE para a livre entrada do veículo da Equipe Base de emergência , e solicitar que mantenha a linha 4 desobstruída; NOTA: Priorizar o acesso aos veículos de atendimento de emergências e dos órgãos competentes (INIS, IBAMA, DEFESA CIVIL, etc), indicando a eles o local do incidente.
Ação 03	Comunicar imediatamente o Coordenador do PEI/PCE, que irá efetuar a comunicação externa do acidente para os órgãos ambientais competentes, e acionar o Plano de área do Complexo Portuário, se necessário.
Procedimento	Contatando o telefone (47) 3341-8065 ou por celular nº (47) 99989-0994, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.
Ação 04	Quando cabível, solicitar a GUAPOR que se dirija ao local do incidente para prestar auxílio nas proximidades da ocorrência para à Equipe da Base de Emergência , e realizar o registro fotográfico do incidente. NOTA: O GUAPOR do CCCOM deve verificar se há câmeras de monitoramento que registrem a ocorrência, ou se é necessário solicitar ao GUAPOR no local o registro de imagens com celular ou câmera digital, (da ocorrência, do veículo e a placa, da mancha de óleo e o veículo), para juntar ao formulário de comunicação enviado a COAMB comunicação do PEI/PCE preenchida e toda a documentação da ocorrência e fotos.
Procedimento	Quando aplicável, o CCCOM deve solicitar a GUAPOR que se dirija ao local do incidente, para auxiliar a Equipe da base de emergência , e coletar e repassar o maior número possível de informações ao CCCOM.

	- Providenciar o isolamento e sinalização do local, organizar o tráfego de caminhões, máquinas, e demais equipamentos portuários internamente, e na via pública, e se necessário paralisar o trânsito.
Ação 05	Enviar a COAMB a comunicação do PEI/PCE preenchida.
Procedimento	Preencher o modelo de comunicado, conforme ANEXO I atualizando a sua numeração, e encaminhar para a COAMB através do e-mail: meioambiente@portoitajai.com.br .

NOTA: Caso seja detectada uma mancha de óleo de origem desconhecida (Mancha órfã), na água, vindo a montante do Porto de Itajaí, ou oriundas do sistema de drenagem municipal, deverá ser acionado a Equipe da Base de Emergência, para realizar o monitoramento via água, e investigar a origem dessa mancha.

NOTA: Deverá ser feito o registro fotográfico da mancha órfã, a fim de comprovar que sua origem veio a montante do Porto.

NOTA: Comunicar a Coordenação do PEI/PCE, sobre o incidente, que definirá sobre o atendimento a emergência e se necessário o acionamento dos órgãos externos e do Plano de Área do Complexo Portuário de Itajaí.

6.3. VAZAMENTO DE PRODUTO PERIGOSO NA ÁREA IMO:

Ação 01	Acionar a Equipe da Base de Emergência , para que a mesma se dirija até o local, verifique a situação e faça o atendimento a emergências.
Procedimento	Contatando através dos telefones da lista no Anexo II ou contato secundário via rádio pelo Canal 08 da Equipe da base de emergência , informando o local do incidente e se possível às primeiras impressões.
Ação 02	Em casos de urgência o CCCOM deve solicitar ao GUAPOR do GATE PRINCIPAL a liberação da linha 4, fornecendo uma via livre, informando que o veículo da Base da Base de Emergência irá entrar no porto.
Procedimento	Contatar via rádio na frequência específica o GUAPOR no GATE

	<p>PRINCIPAL para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - liberar a linha 4 (em caso de urgência) do GATE para a livre entrada do veículo da Base de emergência, e solicitar que mantenha a linha 4 desobstruída; - em casos em que não são de urgência a Equipe da base emergência entra pela via disponível. <p>NOTA: Priorizar o acesso aos veículos de atendimento de emergenciais e dos órgãos competentes (INIS, IBAMA, DEFESA CIVIL, etc), indicando a eles o local do incidente.</p>
Ação 03	Solicitar a evacuação do local onde houve o vazamento – zona quente , e repassar informação sobre a direção e sentido do vento.
Procedimento	<p>Contatar o CHEFE da GUAPOR via rádio na frequência específica, para realizar a evacuação do local - zona quente - onde houve o vazamento. (se houver necessidade com aval e supervisão da Equipe de Atendimento a emergências).</p> <p>NOTA: O GUAPOR destacado para realizar a evacuação do local - ZONA QUENTE deve tomar todas as preocupações com sua integralidade física.</p> <p>NOTA: O GUAPOR será orientado pelo (chefe de equipe no local ou Equipe de Atendimento a emergências) da área de zona quente a ser isolada</p>
Ação 04	Comunicar Imediatamente o Coordenador do PEI/PCE.
Procedimento	Contatando o telefone (47) 3341-8065 ou por celular nº (47) 99989-0994, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.
Ação 05	Conseguir informações sobre o produto, nome, classe de risco, ficha de emergência e FISPQ.
Procedimento	Contatando o setor de AZ-Pátio/GEOPE 3341-8080/8056/8062, e/ou o setor de Planejamento da APM Terminals por telefone 3341-9918/ 3341-9906 e celulares (47) 98805-1569 e 988051497, informando

	a numeração do contêiner e solicitando informações sobre a Classe e N° da ONU do Produto e a Ficha de emergência.
Ação 06	Repassar para a Equipe da Base a Emergência informações sobre o produto, nome, classe de risco, ficha de emergência e FISPQ.
Procedimento	Contatando via dos telefones da lista no Anexo II, ou contato secundário através do rádio pelo canal 08.
Ação 07	Em caso de vítima, acionar a Ambulância Anjos da Vida.
Procedimento	Acionar a equipe da ambulância através do telefone celular (47) 984954197 ou rádio no canal n° 09; CCCOM/CO deverá solicitar a liberação da balança n° 04 para passagem da ambulância; CCCOM/CO deverá verificar o melhor caminho para chegada da ambulância até o local da ocorrência; Equipe da ambulância realiza o atendimento; Equipe da ambulância informa qual o encaminhamento será dado ao paciente (liberado no local ou levado para pronto atendimento);
Ação 08	Em caso de mais de uma vítima, deverá ser acionado o Corpo de Bombeiros.
Procedimento	Contatando por telefone de emergência 193.
Ação 09	Enviar a COAMB a comunicação do PEI/PCE preenchida.
Procedimento	Preencher o modelo de comunicado, atualizando a sua numeração, e encaminhar para a COAMB através do e-mail: meioambiente@portoitajai.com.br .

6.4. INCÊNDIO/EXPLOSÃO NA ÁREA PORTUÁRIA E DEMAIS EDIFICAÇÕES DA SPI:

Ação 01	Acionar a Equipe da base de emergência
Procedimento	Contatando através dos telefones da lista no Anexo II , ou contato

	<p>secundário via rádio da Equipe Base de Emergência pelo canal 08, informando o local do incidente e se possível as primeiras impressões. Considerar todo incêndio na área portuária com rede energizada</p> <p>NOTA: informar que pode haver vítimas no local, e que devem estar preparados para prestar os primeiros socorros.</p> <p>NOTA: Verificar se o local de incêndio é em container REEFER, ou subestação elétrica, acionando os eletricitistas para desligarem a rede elétrica, pelo telefone 47 9 9963-4364.</p>
Ação 02	Acionar a Brigada De Emergência do Porto , para prestar apoio nas ações para Incêndio/explosão .
Procedimento	Contatando o CHEFE DE EQUIPE da GUAPOR via rádio na frequência específica, solicitando apoio da Brigada De Emergência Do Porto , devendo se encontrar no ponto de encontro pré-definido (placa vermelha no SETOR de IDENTIFICAÇÃO do Porto), ou outro local por determinação do Chefe de EQUIPE/ Brigada.
Ação 03	Acionar a Brigada de Emergência da APM Terminals.
Procedimento	Acionar diretamente o CO e/ou via rádio e solicitar apoio, conforme a demanda solicitada.
Ação 04	Acionar o Corpo de Bombeiros Militar .
Procedimento	Contatando por telefone de Emergência 193 , informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.
Ação 05	Solicitar ao GUAPOR do GATE PRINCIPAL a liberação da linha 4, fornecendo uma via livre, informando que o veículo Equipe da base de emergência irá entrar no porto para Incêndio/explosão .
Procedimento	<p>Contatar via rádio na frequência específica o GUAPOR no GATE PRINCIPAL para:</p> <p>- liberar a linha 4 do GATE para a livre entrada do veículo da Base de emergência, e solicitar que mantenha a linha 4 desobstruída;</p> <p>NOTA: Priorizar o acesso aos veículos de atendimento de</p>

	emergências e dos órgãos competentes (Corpo de Bombeiro, DEFESA CIVIL, IMA etc), indicando a eles o local do incidente.
Ação 06	Em caso de vítima, acionar a Ambulância Anjos da Vida.
Procedimento	CCCOM aciona equipe da ambulância através do telefone celular (47) 984954197 ou rádio no canal nº 09; CCCOM/CO deverá solicitar a liberação da balança nº 04 para passagem da ambulância; CCCOM/CO deverá verificar o melhor caminho para chegada da ambulância até o local da ocorrência; Equipe da ambulância realiza o atendimento; Equipe da ambulância informa qual o encaminhamento será dado ao paciente (liberado no local ou levado para pronto atendimento);
Ação 07	Em caso de mais de uma vítima, deverá ser acionado também a Ambulância do Corpo de Bombeiro e/ou SAMU.
Procedimento	Contatando por telefone de emergência SAMU 192 e/ou 193 Corpo de Bombeiros, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.
Ação 08	Imediatamente acionar e Comunicar o Coordenador do PEI/PCE deve ser acionado e comunicado.
Procedimento	Contatando o telefone (47) 3341-8065 ou por celular nº (47) 99989-0994, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.
Ação 09	Enviar a COAMB a comunicação do PEI – PCE preenchida.
Procedimento	Preencher o modelo de comunicado, atualizando a sua numeração, e encaminhar para a COAMB através do e-mail: meioambiente@portoitajai.com.br .

6.5. SOCORRO A ACIDENTADOS: A BORDO DE EMBARCAÇÕES, NA ÁREA PORTUÁRIA, NAVIO NA ÁREA DE FUNDEIO E NAS EDIFICAÇÕES DA SPI.

NOTA: A Equipe da ambulância Anjos da Vida será acionada para prestar os primeiros socorros em casos acidentes/incidentes de colaboradores da SPI e APMT, trabalhadores portuários, tripulantes de navio, prestadores de serviços terceirizados, caminhoneiros, e visitantes que estejam na área portuária.

NOTA: Em caso de suspeita de indivíduo infectado por Ebola deverá ser acionado o SAMU para a remoção do paciente da área portuária, conforme determinação do Ministério da Saúde.

Ação 01	Acionar a Equipe da ambulância Anjos da Vida para prestar primeiros socorros a acidentados
Procedimento	CCCOM aciona equipe da ambulância através do telefone celular (47) 984954197 ou rádio no canal n° 09; CCCOM/CO deverá solicitar a liberação da balança n° 04 para passagem da ambulância; CCCOM/CO deverá verificar o melhor caminho para chegada da ambulância até o local da ocorrência; Equipe da ambulância realiza o atendimento; Equipe da ambulância informa qual o encaminhamento será dado ao paciente (liberado no local ou levado para pronto atendimento);
Ação 02	Em casos de urgência o CCCOM deve solicitar ao GUAPOR do GATE PRINCIPAL a liberação da linha 4, fornecendo uma via livre, informando que o veículo da Equipe da ambulância Anjos da Vida irá entrar no porto.
Procedimento	Contatar via rádio na frequência específica o GUAPOR no GATE PRINCIPAL para: - liberar a linha 4 (em caso de urgência) do GATE para a livre entrada do veículo da Base de emergência, e solicitar que mantenha a linha 4

	<p>desobstruída;</p> <p>- em casos em que não são de urgência a Equipe da ambulância emergência entra pela via disponível.</p> <p>NOTA: Priorizar o acesso aos veículos de atendimento de emergenciais e dos órgãos competentes (INIS, IBAMA, DEFESA CIVIL, etc), indicando a eles o local do incidente.</p>
Ação 03	Em caso de mais de uma vítima, deverá ser acionado também SAMU 192
Procedimento	<p>Contatando por telefone de emergência SAMU 192 e/ou 193 Corpo de Bombeiros, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.</p> <p>NOTA: em caso socorro ao acidentado em navio na área de fundeio, informar que se faz necessário o apoio de Helicóptero (47) 98859-5061</p>
Ação 04	O Coordenador do Plano de Contingência de Saúde Pública deverá ser acionado imediatamente para entrar em contato com os órgão e autoridades competentes.
Procedimento	Contatando o telefone (47) 3341-8065 ou por celular nº (47) 99989-0994, informando o local do acidente e se possível suas primeiras impressões.
Ação 05	Enviar a COAMB a comunicação do PEI/PCE preenchida.
Procedimento	<p>Preencher o modelo de comunicado, atualizando a sua numeração, e encaminhar para a COAMB através do e-mail:</p> <p>meioambiente@portoitajai.com.br.</p>

6.6. QUEDA DE HOMEM NA ÁGUA:

Ação 01	Acionar a Equipe da base de emergência para queda de homem na água, e informar que pode haver vítimas no local , e que devem estar preparados para prestar os primeiros socorros.
----------------	---

Procedimento	Contatando através dos telefones da lista no Anexo II, ou contato secundário via rádio da Equipe Base de Emergência pelo canal 08 , informando o local do incidente e se possível as primeiras impressões.
Ação 02	Acionar a Ambulância Anjos da Vida.
Procedimento	Contatado a equipe da ambulância através do telefone celular (47) 984954197 ou rádio no canal n° 09; CCCOM/CO solicita liberação da balança n° 04 para passagem da ambulância; CCCOM/CO verifica melhor caminho para chegada da ambulância até o local da ocorrência; Equipe da ambulância realiza o atendimento; Equipe da ambulância informa qual o encaminhamento será dado ao paciente (liberado no local ou levado para pronto atendimento);
Ação 03	Acionar o chefe de equipe da GUAPOR , de queda de homem na água.
Procedimento	Contatando o chefe de equipe da GUAPOR via rádio na frequência específica, solicitando apoio da GUAPOR ou Brigada De Emergência Do Porto , para o mais rápido possível levar uma boia Salva Vidas para jogar a quem está na água.
Ação 04	Em casos de urgência o CCCOM deve solicitar ao GUAPOR do GATE PRINCIPAL a liberação da linha 4, fornecendo uma via livre, informando que o veículo da Equipe da Base de emergência e Equipe da ambulância Anjos da Vida irão entrar no porto para Queda de homem na água .
Procedimento	Contatar via rádio na frequência específica o GUAPOR no GATE PRINCIPAL para: - liberar a linha 4 (em caso de urgência) do GATE para a livre entrada do veículo da Base de emergência, e solicitar que mantenha a linha 4 desobstruída;

	- em casos em que não são de urgência a Equipe entra pela via disponível. NOTA: Priorizar o acesso aos veículos de atendimento de emergenciais e dos órgãos competentes (INIS, IBAMA, DEFESA CIVIL, etc), indicando a eles o local do incidente.
Ação 05	Comunicar a Delegacia da Capitania dos Portos de Itajaí e o Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí, relatando a queda de um homem na água.
Procedimento	Comunicar a Del. Cap. Dos Portos de Itajaí através do telefone (47) 3348 0129, (047) 991332500 ou utilizar o canal 16 do rádio (VHF) dedicado para Emergência e o Bombeiro Militar através do 193.
Ação 06	Enviar a COAMB a comunicação do PEI/PCE preenchida.
Procedimento	Preencher o modelo de comunicado, atualizando a sua numeração, e encaminhar para a COAMB através do e-mail: meioambiente@portoitajai.com.br .

6.7. RESGATE EM ALTURA:

Ação 01	Acionar a Equipe da ambulância Anjos da Vida para Resgate em altura.
Procedimento	Contatando através dos telefones (47) 984954197, informando o local do incidente e se possível às primeiras impressões.
Ação 02	Em casos de urgência o CCCOM deve solicitar ao GUAPOR do GATE PRINCIPAL a liberação da linha 4, fornecendo uma via livre, informando que o veículo da Equipe da ambulância Anjos da Vida irá entrar no porto para resgate em altura.
Procedimento	Contatar via rádio na frequência específica o GUAPOR no GATE PRINCIPAL para: - liberar a linha 4 (em caso de urgência) do GATE para a livre entrada

	<p>do veículo da Base de emergência, e solicitar que mantenha a linha 4 desobstruída;</p> <p>- em casos em que não são de urgência a Equipe da ambulância Anjos da Vida entra pela via disponível.</p> <p>NOTA: Priorizar o acesso aos veículos de atendimento de emergenciais e dos órgãos competentes (INIS, IBAMA, DEFESA CIVIL, etc), indicando a eles o local do incidente.</p>
Ação 03	Quando cabível, solicitar a GUAPOR que se dirija ao local do incidente para Prestar auxílio nas proximidades da ocorrência para à Equipe da ambulância Anjos da Vida .
Procedimento	Quando cabível, solicitar a GUAPOR que se dirija ao local do incidente e providencie o isolamento do local, organizar do tráfego de caminhões, máquinas, e demais equipamentos portuários, para auxiliar a Equipe da ambulância Anjos da Vida . Coletar e repassar o maior número possível de informações.
Ação 04	Acionar a Brigada de Emergência do Porto , para prestar apoio nas ações.
Procedimento	Contatando o CHEFE DE EQUIPE da GUAPOR via rádio na frequência específica, solicitando apoio da Brigada De Emergência Do Porto , devendo se encontrarem em um local pré-definido, ou outro local por determinação do Chefe de EQUIPE / Brigada.
Ação 05	Caso seja necessário o apoio da Brigada da APMT também será acionada quando surgir à necessidade.
Procedimento	Acionar via Rádio o CO da APMT, solicitar o apoio dos brigadistas e repassar as primeiras impressões sobre a emergência.
Ação 06	Enviar a COAMB a comunicação do PEI/PCE preenchida e toda a documentação da ocorrência e fotos.
Procedimento	Preencher o modelo de comunicado ANEXO I, atualizando a sua numeração, e encaminhar para a COAMB através do e-mail:

meioambiente@portoitajai.com.br

6.8. CONDIÇÕES ADVERSAS DE TEMPO QUE AFETEM A SEGURANÇA:

Uma condição adversa de tempo é causada por um evento físico natural, por vezes perigoso causando danos e prejuízos. Podemos citar alguns exemplos de condição adversa: **a Neblina, as tempestades, os vendavais, ciclones, tornados** entre outros. Gerados por um grande volume de chuva: como as **inundações, enxurradas, enchentes** entre outros. Desastre natural também causado por falta de chuva como a seca e estiagem.

Estes fenômenos da natureza podem **trazer risco à operação portuária**, como dificuldades de visibilidade causadas por Neblina ou forte chuva; podem causar incidentes como incêndios ou explosões ou inundações na área Portuária.

Ação1	Em caso de neblina ou forte chuva , que prejudique a visibilidade da operação portuária ou, forte chuva ou inundação , que prejudique o trânsito interno podendo causar risco de choque, ou incidentes, acionar os TÉCNICOS de SEGURANÇA do OGMO, para verificar a operação portuária.
Procedimento	Acionar por telefone celular (47) 98805-6172, os TÉCNICOS de SEGURANÇA do OGMO , para que efetuem uma vistoria na área portuária, verificando se as condições da operação portuária podem continuar sem risco a vida e a operação portuária, constatando condição segura ou condição insegura, ao finalizar que forneçam um Termo de Ocorrência Operacional , que será entregue ao GUAPOR do CCCOM. NOTA: de posse do laudo emitido pelo TÉCNICOS de SEGURANÇA do OGMO, informando condição segura arquivar o registro. NOTA: de posse do laudo emitido pelo TÉCNICOS de SEGURANÇA do OGMO, informando condição insegura entrar em

	contato com COINT e COAMB.
--	-----------------------------------

6.9. ACIONAMENTO DO PROGRAMA DE RESGATE E REABILITAÇÃO DE FAUNA MARINHA

O Programa de Resgate e Reabilitação de Fauna Marinha é feito por acionamento da equipe. A Unidade conta com uma estrutura completa e equipe técnica que inclui médicos veterinários, biólogos e oceanógrafos dedicados para atendimento de tetrápodes marinhos, nomeadamente: aves, répteis e mamíferos marinhos. Sempre que necessário deverá ser realizado contato com a equipe específica.

Ação 1	Em caso de avistar animais marinhos ou serem contatados, debilitados ou mortos, na área portuária e molhes deve-se acionar via telefone a Equipe de Regate e Reabilitação da Fauna Marinha.
Procedimento	Acionar pelos telefones do Anexo IV

6.10. OUTROS:

Este campo se refere aos cenários de acidentes e incidentes que não se enquadram nos itens anteriores. Citamos alguns exemplos como acidentes e incidentes que fogem da rotina habitual do Porto: queda de container na água, tombamento de carga e /ou empilhadeira, colisão entre equipamento portuário, colisão de equipamento portuário com muro, poste, entre outros.

Ação 01	Solicitar apoio do CHEFE da GUAPOR para organização do tráfego interno, isolamento de área, desviando o trânsito interno,
Procedimento	Quando cabível, solicitar a GUAPOR que se dirija ao local do incidente e providencie o isolamento do local, organizar o tráfego de caminhões, máquinas, e demais equipamentos portuários, para auxiliar a Equipe que estiver no local . Coletar e repassar o maior número possível de informações.

	<p>NOTA: O GUAPOR do CCCOM deve verificar se há câmeras de monitoramento que registrem a ocorrência, ou se é necessário solicitar ao GUAPOR o registro de imagens no local com câmera digital (celular), (da ocorrência, do veículo e a placa, da mancha de óleo e o veículo), para juntar ao formulário de comunicação enviado a COAMB comunicação do PEI/PCE preenchida e toda a documentação da ocorrência e fotos.</p>
Ação 02	<p>Em casos que geram como consequência vazamento de óleo, produto perigoso, incêndio e/ou explosão: Acionar a Equipe da Base de Emergência.</p>
Procedimento	<p>Contatando através dos telefones da lista no Anexo II, ou contato secundário via rádio canal 08, informando o local do incidente e se possível às primeiras impressões. NOTA: informar que pode haver vítimas no local, e que devem estar preparados para prestar os primeiros socorros.</p>
Ação 03	<p>Em casos de urgência o CCCOM deve solicitar ao GUAPOR do GATE PRINCIPAL a liberação da linha 4, fornecendo uma via livre, informando que o veículo da Equipe da Base de Emergência que irá entrar no porto.</p>
Procedimento	<p>Contatar via rádio na frequência específica o GUAPOR no GATE PRINCIPAL para:</p> <ul style="list-style-type: none">- liberar a linha 4 (em caso de urgência) do GATE para a livre entrada do veículo da Base de emergência, e solicitar que mantenha a linha 4 desobstruída;- em casos em que não são de urgência a Equipe da Base de Emergência entra pela via disponível. <p>NOTA: Priorizar o acesso aos veículos de atendimento de emergenciais e dos órgãos competentes (INIS, IBAMA, DEFESA CIVIL, etc), indicando a eles o local do incidente.</p>

Ação 04	Acionar a BRIGADA DE EMERGÊNCIA DO PORTO , para prestar apoio nas ações.
Procedimento	Contatando o CHEFE DE EQUIPE da GUAPOR via rádio na frequência específica, solicitando apoio da BRIGADA DE EMERGÊNCIA DO PORTO .
Ação 05	Acionar a Equipe da base de emergência
Procedimento	Contatando através dos telefones da lista no Anexo II, ou contato secundário via rádio da Equipe Base de Emergência pelo canal 08 , informando o local do incidente e se possível às primeiras impressões. NOTA: informar que pode haver vítimas no local, e que devem estar preparados para prestar os primeiros socorros.
Ação 06	Em caso de mais de uma vítima acionar o SAMU e também o corpo de Bombeiros (produto químico).
Procedimento	Contatar o SAMU através do número e o Corpo de Bombeiros através do número 193.
Ação 07	Comunicar imediatamente o Coordenador do PEI/PCE sobre a anormalidade, caso o acontecimento tenha como uma grave consequência.
Procedimento	Contatando o telefone (47) 3341-8065 ou por celular nº (47) 99989-0994, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.
Ação 08	Enviar a COAMB a comunicação do PEI/PCE preenchida.
Procedimento	Preencher o modelo de comunicado, atualizando a sua numeração, e encaminhar para a COAMB através do e-mail: meioambiente@portoitajai.com.br

6.11. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO INICIAL – PEI E PCE

Objetiva-se expor de forma clara e sucinta o passo-a-passo e a importância do preenchimento do Formulário de Comunicação Inicial de situações de emergências. Este procedimento se aplica ao Centro de Controle e Comunicação (CCCOM).

Inicia-se o preenchimento introduzindo o número do formulário em questão (nº XXX/20XX), área localizada ao lado direito do campo “Registro de Ocorrência”.

6.11.1. Campo I – Identificação do Cenário

Neste campo será assinalada a alternativa com o tipo de cenário encontrado. Caso seja vazamento de algum produto perigoso, deve-se informar a numeração do contêiner e da ONU; caso o cenário não se encaixe em nenhuma das opções, assinala-se a alternativa “i) Outro” e abaixo informar o tipo do incidente.

6.11.2. Campo II – Porte

Aqui se classifica a magnitude ou o porte do incidente, o qual poderá ser pequeno, médio ou grande porte. Tais termos referem-se à abrangência e ao grau do incidente.

6.11.3. Campo III – Ações Necessárias

O campo em questão trás o tipo de ação que será necessária para tal ocorrência, podendo ou não ser preenchido, caso haja real necessidade.

6.11.4. Campo IV – Primeira Observação

Introduzir a hora e data da primeira observação da ocorrência.

6.11.5. Campo V – Responsável

Introduzir as informações (nome e cargo/função) do responsável pela primeira observação da ocorrência.

6.11.6. Campo VI – Comunicação

Introduzir a hora e data que a ocorrência foi comunicada ao setor, órgão/instituição ou empresa pertinente.

6.11.7. Campo VII – Responsável

Introduzir as informações (nome e cargo/função) do responsável pela comunicação da ocorrência ao setor, órgão/instituição ou empresa pertinente.

6.11.8. Campo VIII – Entrada da equipe de emergência

Registrar hora e data que a equipe de emergência adentrou a área portuária para atendimento à ocorrência.

6.11.9. Campo IX – Saída da equipe da base de emergência

Registrar hora e data que a equipe da base de emergência saiu da área portuária ao finalizar o atendimento à ocorrência.

6.11.10. Campo X – Área

Selecionar em qual das áreas portuárias (arrendada ou não arrendada) ocorreu o incidente.

6.11.11. Campo XI – Local

Inserir o local exato onde ocorreu o incidente. (Ex: Casa de Bombas, Berço 4; ETE armazém AZ3, Praça 2D)

6.11.12. Campo XII – Comunicado à

Selecionar alternativa que contemple a quem foi comunicada a ocorrência. *Caso não haja enquadramento nas alternativas, selecionar a opção “Outro*” e abaixo cite qual órgão/instituição foi comunicada.

6.11.13. Campo XIII – Danos acusados

Assinalar o campo com o tipo de dano que foi gerado como consequência do incidente. Caso nenhuma das alternativas se enquadre, selecione “Outro*” e abaixo especifique qual(is).

6.11.14. Campo XIV – Informações

Este campo é destinado às informações relevantes envolvendo a respectiva ocorrência e que não foram observadas acima.

6.11.15. Campo V – Registros Fotográficos

Neste campo devem-se colocar os registros fotográficos relevantes para o entendimento da ocorrência.

NOTA: Exalta-se a importância do preenchimento do Formulário de Comunicação Inicial – PEI e PCE de modo correto para que haja o devido registro das informações sobre eventuais ocorrências na área portuária. Estes registros fortalecem e aperfeiçoam ações tanto em âmbitos preventivos, emergenciais e corretivos.

7. ANEXOS

Anexo I - Comunicação do PEI e PCE – Revisão 004;

Anexo II - Sequência de Comunicação de telefones Equipe de Atendimento a emergências do Porto de Itajaí;



Anexo III – Samu 192 e Bombeiros 193;

Anexo IV – Lista de telefones para acionamento do Programa de Resgate e Reabilitação de Fauna Marinha

8. REGISTRO

Identificação	Local do Arquivo	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Descarte
Registros do PEI/PCE	Pasta: COAMB/ Registros PEI/PCE	Eletrônico	Proteção por backup	Data e nome	Enquanto em vigor, reter por 3 anos	Arquivo morto.

ANEXO I - Formulário de Comunicação Inicial PEI e PCE

	FM16	
	FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO INICIAL PEI E PCE	
Registro da Ocorrência		n.º: 0XX/ 20XX
I – Identificação do Cenário: <input type="checkbox"/> a) Vazamento de óleo em solo <input type="checkbox"/> f) Socorro a acidentados <input type="checkbox"/> b) Vazamento de óleo na água <input type="checkbox"/> g) Queda de homem na água <input type="checkbox"/> c) Mancha órfã <input type="checkbox"/> h) Condição adversa de tempo <input type="checkbox"/> d) Vazamento de produto perigoso* <input type="checkbox"/> i) Outro** <input type="checkbox"/> e) Incêndio/Explosão		
* d) Informar a numeração do contêiner e da ONU: ** i) Tipo do incidente:		
II – Porte: <input type="checkbox"/> PEQUENO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> GRANDE	III – Ações Necessárias: <input type="checkbox"/> Evacuação do Porto <input type="checkbox"/> Evacuação do entorno <input type="checkbox"/> Retorço no isolamento	
IV – Primeira observação: Hora: XXhXX Data: XX/XX/XX	VI – Comunicação: Hora: XXhXX Data: XX/XX/XX	
V – Responsável: Cargo/Função:	VII – Responsável: Cargo/Função:	
VIII – Entrada da equipe de emergência: Hora: XXhXX Data: XX/XX/XX	IX – Saída da equipe de emergência: Hora: XXhXX Data: XX/XX/XX	
X – Área: <input type="checkbox"/> Arrendada <input type="checkbox"/> Não arrendada	XI – Local:	
XII – Comunicado à: <input type="checkbox"/> Base de Emergência <input type="checkbox"/> Ambulância do Porto <input type="checkbox"/> Brigada de Incêndio <input type="checkbox"/> Outro*		
*Órgão/Instituição:		
XIII – Danos causados: (Assinalar o campo que gerou como consequência) <input type="checkbox"/> Óbitos/Feridos <input type="checkbox"/> Danos Patrimoniais <input type="checkbox"/> Acidente de Trabalho <input type="checkbox"/> Outro*		
*Quais:		
XIV – Informações:		

ANEXO II – Lista de telefones para acionamento da Base de Emergência

SEQUENCIA DE COMUNICAÇÃO – Base de Emergência
1º (47) 33980844 – BASE AMBIPAR Itajaí
2º (47) 9 92877397 – Líder de Operação
3º (47) 9 92344630 - Coordenador Operacional
4º Rádio Canal 8

ANEXO III - SAMU 192 e Bombeiros 193



Quando devo chamar o SAMU? ☎ 192

- ☎ Dor de aparecimento súbito
- ☎ Situações de intoxicação e envenenamentos
- ☎ Queimaduras graves
- ☎ Trabalhos de parto com risco de morte da mãe ou do feto
- ☎ Queda acidental
- ☎ Crises convulsivas (ataque)
- ☎ Acidentes de trânsito com atropelamento
- ☎ Traumas (tórax, abdômen, crânio e fraturas)
- ☎ Perda da consciência (desmaio)
- ☎ Sangramentos

Quando devo chamar os Bombeiros? ☎ 193

- ☎ Incêndios e explosões
- ☎ Vazamentos de produtos químicos e/ou perigosos
- ☎ Vazamento de gás
- ☎ Acidentes de trânsito com pessoas presas nas ferragens
- ☎ Pessoas perdidas em matas, mar ou montanha
- ☎ Desabamentos e deslizamentos de terra
- ☎ Resgates em altura
- ☎ Salvamentos em meio líquido (mar, rio ou piscina)

ANEXO IV – Lista de telefones para acionamento do Programa de Resgate e Reabilitação de Fauna Marinha

Contatos	Telefones
Unidade de Estabilização de Animais Marinhos	08006423341
Jeferson Dick (Responsável local)	(47) 99114 9235
Tiffany Emmerich (médica veterinária responsável)	(49) 9999 57794
Adriane Steurnagel (médica veterinária)	(47) 991848952
Gabriela Assoni (tratadora de animais)	(47) 996040601